

# Desenvolvimento Social

## GABINETE DO SECRETÁRIO

**Resolução SEDS nº 37/2023**

Dispõe sobre a reestruturação da comissão Setorial de Bonificação por Resultado da Secretaria de Desenvolvimento Social - SEDS

O Secretário de Desenvolvimento Social, com fundamento no artigo 60, inciso II, alínea “c” do Decreto Estadual nº 49.688, de 17 de junho de 2005,

Resolve:

Artigo 1º - Fica reestruturada a Comissão Setorial de Bonificação por Resultados da Secretaria de Desenvolvimento Social.

Artigo 2º - A Comissão Setorial de Bonificação por Resultados será integrada pelos servidores a seguir relacionados:

Departamento de Recursos Humanos -DRH

Titular: Fernanda Silva de Oliveira Santos – RG: 34.577.822-4  
Suplentes: Maria Celia Franco da Silva Tome RG: 13.806.500-

7

Debora Pereira da Silva RG: 38.208.240-0

Coordenadoria de Administração de Fundos e Convênios

– CAF

Titular: Ricardo Wagner Gomes Felleger – RG: 13.950.389-4

Suplente: Rosemare Silva Gonçalves – RG: MG 3.395.595

Coordenadoria de Desenvolvimento Social - CDS

Titular: Paola Apolinário Pastrello – RG: 28.592.217-8

Suplente: Heder Claudio Augusto de Souza – RG: 12.192.275-3

Coordenadoria de Ação Social - CAS

Titular: Naiara Carneiro Teixeira – RG: 44.194.448-6

Suplente: Mariana Froes Bernardi – RG: 34.325.560-1

Coordenadoria de Segurança Alimentar e Nutricional -

COSAN

Titular: Frederico Hannah Mattar Rozanski – RG: 18.152.018-7

Suplente: Adriana Vieira da Silva – RG: 45.445.596-3

Coordenadoria Estadual de Políticas sobre Drogas - COED

Titular: Eliana Borges Gonçalves Rodrigues da Silva – RG: 7.542.939

Suplente: Paulo Henrique Bonfim Xavier 40.533.991-4

Gabinete da Secretário – Chefia de Gabinete

Titular: Fernanda Alvarez de Oliveira – RG: 28.704.000-8

Suplente: Luciana Conti Jardim – RG: 19.951.038-6

Coordenadoria de Gestão Estratégica - CGE

Titular: Itagira de Sena Pires – RG: MG 2.403.786

Suplente: Christianne dos Santos Silva Pinto – RG: 1.100.435-5

Departamento de Administração - DA

Titular: Aymee Beatriz Vicente – RG: 40.630.052-5

Suplente: Felipe Alves Barbosa – RG: 47.504.030-2

Escola de Desenvolvimento Social do Estado de São Paulo-

-EDESCP

Titular: Andre Luiz Machado de Lima –RG:2.692.495

Suplente: Igor Rebelo Torres da Silva -RG:50.166.783-0

Parágrafo 1º A Presidência da Comissão será exercida pelo primeiro relacionado na lista constante no caput deste artigo;

Parágrafo 2º Em caso de impedimento do Presidente o segundo relacionado na lista constante no caput deste artigo conduzirá os trabalhos;

Parágrafo 3º A Comissão Setorial de Bonificação por Resultados responde diretamente ao Gabinete da Secretaria, a quem compete as devidas orientações para o funcionamento da Comissão;

Parágrafo 4º - A Comissão deverá promover a interlocução com o Departamento de Desenvolvimento Institucional da Secretaria de Orçamento e Gestão e com a Comissão Inter secretarial sempre que necessária;

Parágrafo 5º - Os trabalhos da Comissão Setorial de Bonificação por Resultados serão executados sem prejuízo das atribuições normais de seus integrantes;

Artigo 3º - A Comissão Setorial de Bonificação por Resultados, segundo necessidades da implementação da Bonificação por Resultados, poderá:

I - Requisitar informações junto às áreas direta ou indiretamente relacionadas com os indicadores que compõem a proposta de Bonificação do órgão ou autarquia;

II - Convocar servidores cuja experiência e conhecimento possam contribuir para o sucesso do programa de Bonificação por Resultados;

Artigo 4º - Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

**EXTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO**

PROCESSO: SEI 012.00004692/2023-76

PARTÍCIPES: SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUQUITIBA

OBJETO: Autorização ao Município em firmar e gerir Parceria, nos termos da Lei 13.019/2014, com as Organizações da Sociedade Civil – OSC, beneficiárias de emendas e demandas parlamentares, que compoñham a sua rede socioassistencial indireta, com recursos advindos do Fundo Estadual da Assistência Social para o Fundo Municipal de Assistência Social, para custeio de ações, aquisição de equipamentos, materiais de natureza permanente e estruturação da rede socioassistencial, necessários à execução das ofertas socioassistenciais no âmbito do SUAS.

VALOR: O valor do Termo de Compromisso é de R\$.300.000,00 (trezentos mil reais)

PRAZO: 12 (doze) meses

ASSINATURA: 15/08/2023

EMENDAS:

Código/Nº Emenda	Beneficiário	CNPJ	Objeto	Valor (R\$)	Município
202.300.950.650	LAR DO CAMINHO	45.587.011/0001-58	Aquisição de equipamentos	100.000,00	JUQUITIBA
202.300.950.670	Associação de Pais e Amigos de Juiquitiba	26.851.385/0001-94	Aquisição de veículo	200.000,00	JUQUITIBA

PROCESSO: SEI 012.00004635/2023-97

PARTÍCIPES: SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FRANCISCO MORATO

OBJETO: Autorização ao Município em firmar e gerir Parceria, nos termos da Lei 13.019/2014, com as Organizações da Sociedade Civil – OSC, beneficiárias de emendas e demandas parlamentares, que compoñham a sua rede socioassistencial indireta, com recursos advindos do Fundo Estadual da Assistência Social para o Fundo Municipal de Assistência Social, para custeio de ações, aquisição de equipamentos, materiais de natureza permanente e estruturação da rede socioassistencial, necessários à execução das ofertas socioassistenciais no âmbito do SUAS.

VALOR: O valor do Termo de Compromisso é de R\$.150.000,00 (cento e cinquenta mil reais)

PRAZO: 12 (doze) meses

ASSINATURA: 16/08/2023

EMENDAS:

Código/Nº Emenda	Beneficiário	CNPJ	Objeto	Valor (R\$)	Município
202.303.250.413	Associação Religiosa Cultural Social e Ambiental	37.446.118/0001-58	Custeio	150.000,00	FRANCISCO MORATO

## CONSELHO ESTADUAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

**ATA DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONDECA**

Aos dez de agosto de dois mil e vinte três, às dez horas e quarenta minutos, reuniu-se, extraordinariamente, o Conselho Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente do Estado de São Paulo – CONDECA[SP, situado na Rua Boa Vista, nº 170 – 2º andar – Bloco 5, Centro, São Paulo-SP. A reunião foi presidida pelo Presidente José Armando Hussid que, observado o quórum regimental, deu abertura aos trabalhos com a apresentação de todos os Conselheiros e participantes, bem como apresentação da Pauta única. Inicia-se com a leitura do novo Edital de Chamamento Público nº 01 CONDECA/SP-SEDS/2023-2024. Ficou acordado entre os participantes que os ajustes ou dúvidas seriam tratados ao final da leitura. A leitura iniciada pelo Conselheiro Vitor Pegler, que informou que o Decreto estadual nº 63.611, de 31/07/2018, que autoriza a Secretaria de Desenvolvimento Social a representar o Estado de São Paulo na celebração de convênios com Municípios paulistas e parcerias com organizações da sociedade civil, visando à transferência de recursos financeiros para a execução de projetos afetos à proteção

**Despacho de 16/08/2023**

PROCESSO: 012.00005470/2023-71

INTERESSADO: COORDENADORIA DE GESTÃO ESTRATÉGICA - CGE

ASSUNTO: PAGAMENTO DE DIÁRIAS PARA FUNCIONÁRIAS DAS DRADS QUE IRÃO PARTICIPAR DA CAPACITAÇÃO DE OPE- RADORES DO CADÚNICO - SISTEMA V7 - MINISTRADA PELA CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - EM SÃO PAULO-SP

Com base nas manifestações e justificativas apresentadas pela Coordenadoria de Administração de Fundos e Convênios – CAF/GGF/CCF e considerando a necessidade de cumprir os compromissos assumidos com a União através do Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome, autorizo, se conforme e atendidas às normas de regência, em caráter excepcional como facultado pelos parágrafos 2º e 3º do artigo 8º do Decreto 48.292/2003, a perceber no mês de AGOSTO DE 2023, número de diárias que ultrapassem o limite estabelecido no referido artigo, respeitando o valor correspondente a uma vez a retribuição mensal dos servidores:

Nome: LUCIANA DOS SANTOS TEIXEIRA - DRADS BAURU

Cargo: AGENTE DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

Localidade do Deslocamento: SÃO PAULO-SP

Motivo do Deslocamento: CAPACITAÇÃO DE OPERADORES DO CADÚNICO

Períodos: 16 A 18/08/23

Nome: CLAUDIA CHRISTIANE ALVES PENHA AVELAR - DRADS RIBEIRÃO PRETO

Cargo: DIRETOR TÉCNICO I

Localidade do Deslocamento: SÃO PAULO-SP

Motivo do Deslocamento: REUNIÃO COM AS DRADS e CAPACITAÇÃO DE OPERADORES DO CADÚNICO

Períodos: 31/07 A 02/08 e 21 A 23/08/23

PROCESSO: 012.00000201/2023-18

INTERESSADO: DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO

ASSUNTO: PAGAMENTO DE DIÁRIA QUE ULTRAPASSA 50% DO SALÁRIO

Com base nas manifestações e justificativa apresentada pela Diretoria de Administração e considerando a necessidade de orientas os servidores das DRADS Bauru, Marília e Presidente Prudente, sobre licitações e contratos. Autorizo, com base nos Parágrafos 2º e 3º do artigo 8º do Decreto 48.292/2003 o pagamento de diárias que ultrapassem 50% do salário, para os servidores abaixo:

Felipe Alves Barbosa, RG: 47.504.030-2 – Diretor I

Renato Luiz Souza – RG 30.574.659-3 – Diretor I

Comunicado de 16/08/2023

JUSTIFICATIVA DE DISPENSA DE CHAMAMENTO PÚBLICO PARA CELEBRAÇÃO DE PARCERIAS COM ORGANIZAÇÕES DA SOCIEDADE CIVIL

Considerando a necessidade da oferta de serviços socio-assistenciais, visando a ampliação da rede de atendimento do SUAS;

Considerando que a oferta dos serviços socioassistenciais pode ser executada em parceria com as Organizações da Sociedade Civil – OSC;

Considerando que a Organização da Sociedade Civil – OSC, para compor a rede socioassistencial, tem como requisitos a inscrição no Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS, o Certificado de Regularidade Cadastral de Entidades – CRCE e o Comprovante de inscrição junto ao sistema Pró-Social;

Considerando o artigo 30 da Lei Federal nº 13.019, de 31 de julho de 2014, que possibilita a administração pública dispensar o chamamento público, no caso de atividades voltadas a serviços de educação, saúde e assistência social, desde que previamente credenciadas pelo órgão gestor da respectiva política;

Considerando que o Sistema Pró-Social credencia as organizações da sociedade civil para integração da rede executora, no âmbito desta Secretaria;

Considerando a necessidade do cumprimento do artigo 32 da Lei Federal nº 13.019, de 31 de julho de 2014;

Justificamos a DISPENSA DE CHAMAMENTO PÚBLICO para celebração das parcerias, entre a SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL e as ORGANIZAÇÕES DA SOCIEDADE CIVIL, relacionadas no ANEXO, uma vez que se encontram previamente credenciadas no Sistema Pró-Social e a execução dos serviços socioassistenciais atendem às normativas nacionais referentes à Assistência Social.

código/nº emenda	beneficiário	valor R\$	município
2023.068.49063	CENTRO SOCIAL SANTA RITA DE CÁSSIA	50.000,00	PRESIDENTE PRUDENTE

a apresentação de todos os conselheiros e participantes, bem como apresentação da Pauta. Inicia-se com a apresentação dos Informes, no qual trata-se a Comissão Extraordinária de Organização da XII Conferência Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente – Devolutiva. Discute-se uma proposta de data para a realização das conferências; o Senhor Jessé Fernandes, Conselheiro da sociedade civil, reitera do risco que São Paulo tem de não participar da Conferência Nacional, e propõe que a Conferência seja realizada online para garantir a participação. Fica deliberado para o mês de agosto, a presença do Conselho em Brasília e setembro a data de Conferência. Ato contínuo, o Presidente José Armando Hussid inicia o primeiro ponto de pauta, com a apresentação da FAPETEC – Fundação de Apoio a Pesquisa, Ensino, Tecnologia e Cultura, O Senhor Robson Candiani efetua uma síntese das atividades realizadas, passando a palavra para a Senhora Simone Malandrino, supervisora externa da FAPETEC, que apresenta as ações externas. As ações foram planejadas a partir da organização das informações disponibilizadas pela SEDS – Secretaria de Desenvolvimento Social; elaborou-se uma planilha contendo as visitas desse primeiro lote de monitoramento de projetos; a planilha servirá de base de análise para que a Secretaria Executiva do Condeca possa elencar prioridades de visita. Informa, ainda, a Supervisora que houve também uma capacitação presencial para os analistas externos com vistas ao alinhamento teórico e conceitual. Duas reuniões presenciais com a equipe, continua, também foram realizadas sendo uma para alinhamento e a outra para a capacitação. A Senhora Simone Malandrino apresenta o modelo de relatório de visita técnica; o questionário; planilha dinâmica e as macrorregiões. Na sequência, a Senhora Elaine Batista Macena conduz a apresentação sobre as Ações Internas, iniciando uma análise dos Editais 2016/2017, 2018/2019, quantitativo de projetos aguardando parecer na Comissão Intersecretarial; prestação de contas e Setor de Aditamento, finalizando a apresentação faz uma observação sobre a publicação da Comissão Intersecretarial. Ao término das apresentações da FAPETEC, os conselheiros parabenizam as ações já feitas. Ato contínuo, o Presidente José Armando Hussid inicia o segundo ponto de pauta, Comissão Permanente de Trabalho de Finança e Orçamento – CFO. O Conselheiro da CFO, Senhor Vitor Pegler, diz que o próximo Edital se encontra em processo de finalização e externa a preocupação de lançar o Edital o mais rápido possível; sendo um prazo estimado para a primeira semana de agosto. Entrando no segundo ponto de pauta, o Conselheiro Senhor Vitor Pegler diz que a meta é uma arrecadação recorde esse ano, e com isso propõe a liberação de recursos para editais temáticos. Considerando o crescente aumento de uso de drogas, em específico, as drogas sintéticas entre os adolescente e considerando que a COED (Coordenadoria Estadual de Políticas sobre Drogas), é uma Coordenadoria da Secretaria de Desenvolvimento Social com experiência na temática em âmbito Estadual, propomos o repasse de R\$ 5.000.000,00 (cinco milhões de reais), a referida Coordenadoria para atuar com projetos de prevenção ao uso de drogas à Crianças e Adolescentes do Estado de São Paulo. Proposta essa deliberada e será encaminhada para a Comissão Permanente de Trabalho: Legislação, Políticas Públicas, Conselhos Tutelares e Planejamento - CLPPCTP. Após o Presidente José Armando passa a fala para a CLPPCTP em que o Coordenador informa que a Comissão respondeu os Projetos de Lei recebidos pela Alesp e propõe ajuste para tratar sobre essas questões na Comissão. Na sequência, o Presidente Armando Hussid solicita a indicação de representante titular e um suplente do CONDECA para representar no Comitê Paulista pela Prevenção de Homicídios na Adolescência; fica deliberado o Conselheiro Marcos Muniz como representante desse Comitê.

# Segurança Pública

## GABINETE DO SECRETÁRIO

**Portaria CHGAB/SSP nº 08/2023, de 14 de agosto de 2023.**

Dispõe sobre a composição da Comissão de Recebimento da Secretaria de Segurança Pública do Estado de São Paulo, para receber os bens doados pela Secretaria Nacional de Segurança Pública – SENASP.

O CHEFE DE GABINETE DA SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA DO ESTADO DE SÃO PAULO, Senhor Paulo Maurício Maculevicius Ferreira, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a nomeação publicada no Diário Oficial do Governo do Estado de São Paulo, em 06 de janeiro de 2023, e em observância às diretrizes estabelecidas pelo Decreto nº 31.138, em seu artigo 2º, inciso VIII, de 09 de janeiro de 1990, designa:

Art. 1º - Fica nomeada a Comissão de Recebimento para os itens descritos nos Guias de Entrega de Material Doado nº 83, 84, 43/2023/SUBDEPÓSITO BÉLICO-DSUP/GAMA-DF/DFNSP, respectivamente referente à Pistola e Carregadores Taurus PT840.40S7W, Lotes de Cartuchos variados, fardas e acessórios e o Termo de Entrega de Bens referente às aeronaves remotamente pilotadas (Cessão de Uso).

Art. 2º - Designa os servidores abaixo relacionados para receberem os bens, nesta Secretaria:

I- Paulo Fernando da Silva, RG 17.439.225-4, fone: (11)3291-6564, como titular.

II- Joaquim Gonçalves Rocha, RG 20.509.702-9, fone: (11)3291-6918, como suplente.

III- João Araújo Anuniação, RG 15.236.924, fone: (11)3291-6555, como suplente.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a contar de 01/06/2023 para fins de regularização.

**Portaria CHGAB/SSP nº 09/2023, de 14 de agosto de 2023.**

Dispõe sobre a composição da Comissão de Recebimento da Secretaria de Segurança Pública do Estado de São Paulo, para receber os bens doados pela Secretaria Nacional de Segurança Pública – SENASP.

O CHEFE DE GABINETE DA SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA DO ESTADO DE SÃO PAULO, Senhor Paulo Maurício Maculevicius Ferreira, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a nomeação publicada no Diário Oficial do Governo do Estado de São Paulo, em 06 de janeiro de 2023, e em observância às diretrizes estabelecidas pelo Decreto nº 31.138, em seu artigo 2º, inciso VIII, de 09 de janeiro de 1990, designa:

Art. 1º - Fica nomeada a Comissão de Recebimento para os itens descritos no Ofício nº 5414/2023/GAB-SENASP/SENASP/ MJ.

Art. 2º - Designa os servidores abaixo relacionados para receberem 20 KIT PISTOLA CONDOR SPARK, nesta Secretaria:

I- Paulo Fernando da Silva, RG 17.439.225-4, fone: (11)3291-6564, como titular.

II- Joaquim Gonçalves Rocha, RG 20.509.702-9, fone: (11)3291-6918, como suplente.

III- João Araújo Anuniação, RG 15.236.924, fone: (11)3291-6555, como suplente.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a contar de 09/08/2023 para fins de regularização.

### ASSESSORIA TÉCNICO-POLICIAL

**DESPACHO DO SECRETÁRIO**

DESPACHO Nº 270/2023-SSP - EMENTA

Nos autos do Conselho de Justificação de protocolo nº 2.853/2018-A - Volumes de I à IV, à vista do contido em seu Relatório, bem como da manifestação da Consultoria Jurídica da Pasta, que passa a integrar a presente decisão, DECIDO, nos termos do artigo 13, V, alínea a, da Lei Federal nº 5.836/72 c.c. o § 1º do artigo 3º da Lei Estadual nº 186/73, considerar totalmente

procedentes as acusações imputadas ao Coronel PM 35700-6 Luiz Flaviano Furtado, o Tenente-Coronel PM 891173-8 Rogério Carbonari Calderari e o Major PM 871898-9 Marcello Salomão, e determinar a remessa dos autos ao elevado descortino do E. Tribunal de Justiça Militar do Estado de São Paulo, a quem compete o julgamento quanto à perda do posto e da patente em face da violação dos valores deontológicos preconizados pelo Regulamento Disciplinar da Polícia Militar (Advogados Dr. Fernando Fabiani Capano - OAB/SP nº 203.901, Dr. Milton Fernando Talzi - OAB/SP nº 205.033 e Dr. Abelardo Julio da Rocha - OAB/SP nº 354.340).

## POLÍCIA CIVIL DO ESTADO

### DELEGACIA GERAL DE POLÍCIA DR. MAURÍCIO HENRIQUE GUIMARÃES PEREIRA

### ACADEMIA DE POLÍCIA DR. CORIOLANO NOGUEIRA COBRA

### Secretaria de Cursos Complementares, de Pesquisa e Apoio à Produção Científica COMUNICADO

O Delegado Divisnário de Polícia da Secretaria de Cursos Complementares, de Pesquisa e Apoio à Produção Científica, torna pública a relação de inscritos para o CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO EM ARMAMENTO E TIRO NO NÍVEL DE HABILITAÇÃO TÁTICO II - TAT II - Turma 02/2023, (Processo Academia de Polícia nº SCC-086/2023), e os convida a comparecer na Base do DOPE, situada na Rua Tenente Alberto Spicciati, 200 - Várzea da Barra Funda, São Paulo, para realização do curso nos dias 17/08, 18/08, 19/08 e 20/08/2023 das 9h às 16h30, com carga horária de 32 horas-aula.

Nome	Identidade	Carreira
ANSELMO DA SILVA	7.620.264	Fotog Tecn Peric
CARLOS RODRIGO DE SOUZA SILVA	41.998.831	Invest Pol
DANILO COSTA NOGUEIRA	24.625.000	Ag Pol
DIEGO ALVES VILELA	25.940.589	Invest Pol
EDSON SOARES DAMIAO	32.262.853	Escr Pol
EDUARDO HENRIQUE PEREIRA ANDRADE	30.333.111	Perito Crim
FABIO DOS SANTOS VOCHI	22.403.378	Invest Pol
FABIO HENRIQUE BRANDAO CHAVES	25.590.385	Invest Pol
GILBERTO FABIANO CABRAL DE CAMARGO	26.303.744	Ag Pol
JEFFERSON BARROS DE LACERDA	27.094.607	Invest Pol
MARCIO MACCARI	53.612.454	Invest Pol
MARCO AURELIO KAWAMOTO BUENO DA SILVA	37.690.000	Escr Pol
MARIA CECILIA DE FREITAS MORAIS	60.553.095	Invest Pol
MATHEUS GUIMARAES CERQUEIRA BITTENCOURT CARDOSO	38.064.000	Ag Pol
PAULO CESAR FERREIRA VERNEIBE	14.187.718	Invest Pol
PAULO ENRIQUE DA SILVA	24.618.508	Invest Pol
RAFAEL ALVA MARIANO FURTADO	33.562.816	Ag Pol
RENE FERNANDES PINTO JUNIOR	30.919.377	Ag Pol
ROBERTH DE ALMEIDA ZUBEM DA SILVA	27.419.434	Ag Pol
ROGERIO DE SOUSA GONZALES	28.333.688	Invest Pol
RONALDO SALES CARDOSO	24.101.316	Invest Pol
VAGNER DIONIZIO GUIDO	30.146.726	Invest Pol
VAGNER ROGERIO DE OLIVEIRA	20.128.362	Ag Pol
WILLIAN RICARDO MATTIAZZO	24.717.193	Ag Pol

Itens e equipamentos de uso obrigatório ou aconselhável:

1) uso de colete balístico - obrigatório (poderá ser disponibilizado pela Academia de Polícia na data do curso);

2) calçado com sola de borracha – obrigatório;

3) arma de carga individual – pistola com 02 carregadores – obrigatório;

4) coldre e porta-carregadores – obrigatório;

5) boné ou chapéu - obrigatório;

6) protetores visual e auricular – obrigatório (poderá ser disponibilizado pela Academia de Polícia na data do curso, todavia, em virtude da pandemia, aconselha-se trazer);

7) calça operacional ou similar – aconselhável;

8) joelheiras- aconselhável;

9) uso de protetor solar- aconselhável;

10) lanche individual – aconselhável.

A Academia não fornece alojamento nem alimentação.